



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/00001-65, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativo substituto, o senhor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO**, nomeado pela Portaria/SE/MDS nº 01, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10/01/2023, portador da matrícula SIAPE [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.173.071/0001-06, estabelecida na ADE Conjunto 02, Lote 02, Loja 01, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.985-300, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor **RENATO DE LIMA MÔNICA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do do Parecer Referencial nº 00008/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.022905/2018-16**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência Contrato Administrativo nº 02/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/02/2023 a 01/02/2024, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. O Contrato nº 02/2019 poderá ser unilateralmente encerrado pela **CONTRATANTE**, a seu critério, de forma justificada e mediante aviso prévio à **CONTRATADA** de 30 (trinta) dias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 91.866,84 (noventa e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 1.102.402,08 (um milhão, cento e dois mil quatrocentos e dois reais e oito centavos)**.

2.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Programa de Trabalho: 174560

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 339037

PI: M2000405009

SB: 02

2.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

2.4. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

3.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2019 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos pactuados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DIGITAL E/OU DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO

Ministério da Cidadania

RENATO DE LIMA MÔNICA

R&R Serviços de Limpeza e Conservação LTDA

CONTRATANTE**CONTRATADA****TESTEMUNHAS:****Nome: Lilian de Ascensão Guedes**
[REDACTED]**Nome: Raquel da Silva Trombini**
[REDACTED]

Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE LIMA MONICA, Usuário Externo**, em 25/01/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED].

Referência: Processo nº 71000.022905/2018-16

SEI nº 13390515

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO OCS Nº 57/2019
CONTRATADO: MOOVE.ON CONSULTORIA EM INOVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 11.204.307/0001-20). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. OBJETO: Prestação de serviços de Design Thinking para elaboração de proposição e protótipos relativos à jornada do cliente junto aos canais digitais do BNDES, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico AARH nº 01/2019 - BNDES) e da proposta apresentada pelo CONTRATADO. FINALIDADE DO ADITIVO: I. prorrogar a vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, com início em 13/03/2023 e término em 12/03/2024, considerando a autorização indicada no preâmbulo deste Instrumento e a manifestação favorável emitida pelo(s) representante(s) legal(is) do CONTRATADO em correspondência de 25/10/2022, anexa a este Aditivo Epistolar; II. manter o valor global da contratação, diante da alteração contratual formalizada em 22/08/2022, que é de R\$ 264.259,62;III. registrar, conforme originalmente pactuado, que o CONTRATADO deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da convocação do BNDES, a renovação da garantia contratual, no montante de R\$ 13.212,98 (treze mil duzentos e doze reais e noventa e oito centavos, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do Contrato, de modo a abranger o novo período de vigência, sob pena de aplicação de penalidades, nos termos definidos no Contrato. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 219.759,60 (duzentos e dezenove mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 264.259,62 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: 3101700040 e 3102200020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 71 da Lei nº 13.303/2016. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Parecer Referencial emitido na Nota AJ1/JULIC nº 081/2021, de 09/04/2021. AUTORIZAÇÃO PARA O ADITIVO: do Superintendente da ATI, em 26/01/2023, no âmbito da IP ATI/DEGAT 002/2023, de 25/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023. Ct00039

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 183023

Número do Contrato: 21/2021.
Nº Processo: 52600.001644/2021-92.
Contratante: INSTITUTO NAC.DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOG. Contratado: 18.981.763/0001-26 - VETORSEG VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a repactuação do valor do Contrato n.º 21/2021, sendo que o valor estimado a ser apostilado a título de retroativo e diferença é de R\$ 743.618,59 (setecentos e quarenta e três mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), com base na Nota Técnica nº 1/2023/Dicoc/Coadi/Diraf-Inmetro (SEI 1421234). Vigência: 05/10/2021 a 05/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.957.525,68. Data de Assinatura: 03/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2023).

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 2/2019.
Nº Processo: 71000.022905/2018-16.
Pregão. Nº 24/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 08.173.071/0001-06 - R & R SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência Contrato Administrativo nº 02/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/02/2023 a 01/02/2024, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. o Contrato nº 02/2019 poderá ser unilateralmente encerrado pela Contratante, a seu critério, de forma justificada e mediante aviso prévio à Contratada de 30 (trinta) dias. Vigência: 02/02/2023 a 01/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.102.402,08. Data de Assinatura: 31/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 2/2023

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa MUNDIAL RESIDENCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 00.502.302/0001-68, conforme registrado na Ata de realização do Pregão Eletrônico, que está disponível no site www.gov.br/compras.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Coordenador Geral de Licitações e Contratos

(SIDE - 03/02/2023) 550005-00001-2023NE000001

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2023 ao Convênio Nº 865725/2018. Convenientes: Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Unidade Gestora: 810007. Conveniente: MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO, CNPJ nº 12207429000133. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. Valor Total: R\$ 114.963,15, Valor de Contrapartida: R\$ 14.963,15, Vigência: 19/12/2018 a 15/08/2023. Data de Assinatura: 19/12/2018. Signatários: Concedente: ANNA PAULA FEMINELLA, CPF nº ***.589.019-**, Conveniente: ALDO ENIO BORGES, CPF nº ***.004.745-**.



INLABS

O Diário Oficial da União em dados abertos

Acesse inlabs.in.gov.br e obtenha:

- Edições diárias do DOU em formato de dados abertos (XML)
- Edições diárias do DOU em formato PDF certificado
- Scripts para automatização de downloads
- Dicionário de dados

Diário Oficial da União Digital

Cada vez mais universal e tecnológico

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 70/2023

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA, por intermédio da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão - SR(MA) e o Município de Icatu-MA visando integração à Rede Nacional de Cadastro Rural com consequente disponibilização de acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR). Processo INCRA Nº 54000.117361/2022-37. Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução gratuita e descentralizada dos serviços de cadastro rural - detalhados na Cláusula Sétima - de competência desta Autarquia pelo MUNICÍPIO, a serem executados em local identificado e adequado conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo e mediante disponibilização de acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) pelo INCRA. Data da Assinatura: 15/02/2023. Signatários: Levi Pinho Alves - Superintendente Regional Substituto e Wallace Azevedo Mendes - Prefeito de Icatu/MA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA 862/2022

Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA-SR-PA/NE e a Prefeitura Municipal de Castanhal- CNPJ: 05.121.991/0001-84 Proc.: 54000.096912/2021-31 - Objeto: Execução de atividades previstas no Programa TITULA BRASIL, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação no projetos de reforma agrária do INCRA, ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, no município de Castanhal, com conjugação de esforços materiais e humanos para execução das atividades, conforme as especificações estabelecidas no plano de trabalho - vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de publicação do presente Edital Assinatura: 14/02/2023 - signatários: Miguel Fernando Veiga Gualberto - Superintendente Regional do INCRA - SR-PA/NE, Paulo Sérgio Rodrigues Titan - Prefeito Municipal de Castanhal/PA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 64/2023 - firmada entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e a Prefeitura do Município de Passagem/PB, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, CNPJ nº. 08.876.104/0001-76, Processo nº54000.014459/2023-14, Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução gratuita e descentralizada dos serviços de cadastro rural - detalhados na Cláusula Oitava - de competência desta Autarquia pelo MUNICÍPIO, a serem executados em local identificado e adequado conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo e mediante disponibilização de acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) pelo INCRA . Vigência: 60 meses a contar da data de publicação no DOU, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração. Assinatura: 16 de fevereiro 2023 - Signatários: Kleyber Oliveira da Nóbrega - Superintendente Regional do INCRA/PB, Josivaldo Alexandre da Silva - Prefeito Municipal de Passagem/PB..

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 373046

Número do Contrato: 630/2021.
Nº Processo: 54000.028416/2021-54.
Dispensa. Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19. Contratado: 02.567.270/0001-04 - CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência.. Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.364.736,48. Data de Assinatura: 15/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01306/2022 publicado no D.O de 2022-12-01, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 20220/0011. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 1306/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 03000/2017 publicado no D.O de 2017-11-07, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 12/11/2017 a 12/11/2018. . Leia-se: Vigência: 16/02/2023 a 12/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01306/2022 publicado no D.O de 2022-12-01, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 20220/0011. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 1306/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01306/2022 publicado no D.O de 2022-12-01, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 20220/0011. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 1306/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01306/2022 publicado no D.O de 2022-12-01, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 20220/0011. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 1306/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 373052

Nº Processo: 54000117213202212. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização (Tipo Split), e refrigeração instalados na sede da Superintendência Regional do Incra em Sergipe - SR(SE), com fornecimento e reposição de peças e acessórios novos e originais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 17/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.coelho e Campos, 1300 Bairro Getulio Vargas, Getúlio Vargas - Aracaju/SE ou https://www.gov.br/compras/edital/373052-5-00001-2023. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/03/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Atender as necessidades da SR(SE).

ACACIA MARIA CHAGAS CARVALHO

Pregoeira

(SIASGnet - 16/02/2023) 373052-37201-2023NE999999

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 165157/DPCP - CUSD de uso do sistema de Distribuição. Por Dispensa de Licitação (Artigo 29 inciso X da Lei 13.303/16) - Processo nº 008/2022. Objeto: Fornecimento de Energia elétrica para Armazém Graneleiro de Araraquara. Objeto do Termo Aditivo: o aumento de demanda a partir de 01/03/2023. Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, CNPJ nº 33.050.196/0001-88. Valor e Vigência: Permanecem inalterados. Data de Assinatura: 29/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 030/19-2152-2211-07-030-05-1 ao Contrato nº 030/19-2152-2001-07-030-05-1, Decorrente do Pregão Eletrônico nº 038/2019. Processo: 030/2019. Objeto: Contratação de Serviços - Telefonia fixa para atendimento da administração da CEAGESP. Objeto do Terceiro Termo Aditivo: a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período contratual e do reajuste, a atualização da garantia contratual e do sigilo e da proteção de dados pessoais - LGPD. Contratada: ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74. Valor global de R\$ 59.827,50 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 02/03/2023 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 05/01/2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 1/2023

No dia 16/02/2023, após a finalização da ata desessão do Pregão Eletrônico 01/2023, Processo 133/2022, a Autoridade Competente, Sr. HAMILTON RIBEIRO MOTA, declara o presente certame DESERTO.

PATRICIA NIHARI ARANTES

Pregoeira

(SIDECE - 16/02/2023) 225001-99999-2023NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 40/2022

No dia 16/02/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, Sr. HAMILTON RIBEIRO MOTA, acerca do Processo 056/2022, Pregão Eletrônico 40/2022, homologa e adjudica o Lote 1 pelo menor preço por item à empresa DPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.910.893/0001-88, no valor total de R\$ R\$ 82.797,75 (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); homologa e adjudica o Lote 2 pelo menor preço por item à empresa DPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.910.893/0001-88, no valor total de R\$ R\$ 27.599,25 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); e homologa e adjudica o Lote 3 pelo menor preço por item à empresa EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.503.796/0001-99, no valor total de R\$ 96.196,00 (noventa e seis mil, cento e noventa e seis reais).

PATRICIA NIHARI ARANTES

Pregoeira

(SIDECE - 16/02/2023) 225001-99999-2023NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 41/2022

No dia 16/02/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAMILTON RIBEIRO MOTA, acerca do Processo 086/2022, Pregão Eletrônico 41/2022, homologa a adjudicação do lote 1 pelo menor preço global à empresa RAGNAR SEGURANCA LTDA, CNPJ 30.737.359/0001-07, no valor de R\$ 407.510,16; adjudica e homologa os lotes 2 e 4 pelos menores preços globais à empresa AUSION SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 17.467.094/0001-06, nos valores de R\$ 944.861,52 e R\$ 704.193,84, respectivamente; e adjudica e homologa os lotes 3 e 5 pelos menores preços globais à empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 66.700.295/0001-17, nos valores de R\$ 1.631.007,06 e R\$ 5.873.339,28, respectivamente.

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR

Pregoeiro

(SIDECE - 16/02/2023) 225001-99999-2023NE999999

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 5/2023 - UASG 550005, publicado no DOU de 6/2/2023, Seção 3, página 39, no título, onde se lê: Ministério dos Diretor Humanos e da Cidadania, leia-se: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

(N. da Codou)

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 1/2023 - UASG 550005, publicado no DOU de 10/2/2023, Seção 3, página 29, no título, onde se lê: Ministério dos Diretor Humanos e da Cidadania, leia-se: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

(N. da Codou)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 3/2022 - BNDES (3ª PRAÇA)

REFERÊNCIA: Alienação, por lotes, de bens móveis. VALOR GLOBAL MÍNIMO DE VENDA: R\$ 1.025.983 (um milhão, vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais). OBJETO: Alienação, por lotes, de bens móveis não operacionais, de propriedade do BNDES, descritos como: i) equipamentos para a cura de carnes, produção de pratos prontos e periféricos; e ii) equipamentos relacionados à composição de planta da indústria química, usados, sendo alguns em estado de sucata, apreendidos em garantia

